

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

CNPJ: 82.892.373/0001-89
PRACA 06 DE NOVEMBRO, 01
C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

CONCORRÊNCIA

Nr.: 87/2019 - CC

Processo Administrativo: 87/2019
Processo de Licitação: 87/2019
Data do Processo: 29/09/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E OUTROS DAS RUAS PEDRO CÂNDIDO DOS SANTOS, NO BAIRRO DE PALMAS E GREGÓRIO AMANDO FRANCISCO, NO BAIRRO AREIAS DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC REFERENTE AO EMPRÉSTIMO SOB FORMA DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS CAIXA - PROGRAMA FINISA, PROVENIENTE DO CONTRATO Nº 0516.945-52/2018, FIRMADO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 44/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 26 de Novembro de 2019, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 713/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 87/2019, Licitação nº. 87/2019 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- EMPRESAS QUE ENTREGARAM ENVELOPES: FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI CONSTRUÇÕES SCHOROEDER EIRELI AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA ANALISANDO AS DOCUMENTAÇÕES DAS EMPRESAS, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DEU INICIO AO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO PROCESSO 87/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 87/2019: APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA POR CADA UMA DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO À HABILITAÇÃO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ASSIM JULGOU: -A EMPRESA FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS. ASSIM, A EMPRESA FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI RESTA HABILITADA NO CERTAME. -A EMPRESA CONSTRUÇÕES SCHOROEDER EIRELI ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS. ASSIM, A EMPRESA CONSTRUÇÕES SCHOROEDER EIRELI RESTA HABILITADA NO CERTAME. -A EMPRESA AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS. ASSIM, A EMPRESA AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME RESTA HABILITADA NO CERTAME. -A EMPRESA PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS. ASSIM, A EMPRESA PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA RESTA HABILITADA NO CERTAME. DESTA FORMA ENCERRA-SE A PRESENTE SESSÃO ABRINDO DESDE JÁ O PRAZO RECURAL. FICA MARCADA A DATA DE 05/12/2019 ÁS 10:00 PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS SE NÃO HOUVER RECURSO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Governador Celso Ramos, 26 de Novembro de 2019

COMISSÃO:

VALMOR ANTONIO KAIR FILHO	- - Presidente da Comissão de Licitação
MANOEL MARCELO DA CUNHA	- - FISCAL DE OBRAS
NADIA DALMIRA ZIEGLER	- - FISCAL DE OBRAS
KELLY CRISTINA PEIXOTO DOS SANTOS	- - DIRETOR DA RECEITA
ROSA MARIA MAILDE FLORES SOARES	- - FISCAL DE TRIBUTOS